



|        |
|--------|
| Folhas |
| 1      |

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA A CATORZE DE JUNHO DE  
DOIS MIL E DEZOITO -----  
ATA NÚMERO DEZASSETE-----**

Aos catorze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu a Câmara Municipal de Ponta do Sol, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, composta pelos seguintes membros: -----

Célia Maria da Silva Pecegueiro, Presidente da Câmara Municipal, Sidónio da Luz dos Ramos Pestana, Vice-Presidente da Câmara Municipal, ambos eleitos pelo Partido Socialista; Ana Filipa Lobo Faria, Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata; Lino Horácio Rocha Pita, Vereador eleito pelo Partido Social Democrata e Sara Rubina Ferreira Madalena, Vereadora eleita pelo CDS-Partido Popular.-----

Ainda assistiu à reunião Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior, que a secretariou. -----

Verificada a existência de quórum, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1. SUSPENSÃO DE MANDATO DO SR. VEREADOR MANUEL VIRGÍLIO PEREIRA GANANÇA. -----**

O Sr. Vereador Manuel Virgílio Pereira Ganança, eleito pelo Partido Social Democrata, apresentou um pedido de suspensão de mandato ao abrigo do artigo 77º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por um período de 6 meses, alegando motivos de ordem pessoal. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**2. FESTEJOS DO SANTO ANTÓNIO. -----**

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal informou que a propósito da celebração do Santo António, no próximo sábado, dia 16 de junho, vão ocorrer marchas e espaços para comes e bebes. -----

**3. RENÚNCIA DE MANDATO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----**



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

A Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal informou que deu entrada a 7 de junho, com o n.º 3532, a comunicação de renúncia de mandato pelo Sr. deputado municipal eleito pelo Partido Social Democrata, Domingos Sancho Coelho dos Santos e consequentemente o cargo de Presidente da Assembleia Municipal. -----

A Sr.<sup>a</sup> Presidente informou ainda que deverá ocorrer uma reunião da Assembleia municipal antes do final do presente mês de junho. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**4. DESLOCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL JUDICIAL DA PONTA DO SOL. -----**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena questionou a Sra. Presidente, relativamente a rumores sobre a deslocalização do Tribunal Judicial da Ponta do Sol, centralizando os serviços no Funchal. -----

A Sra. Presidente da Câmara Municipal, referiu que tinha conhecimento dos referidos rumores e que não tendo notícias diretas do Ministério da Justiça, foi contactada a Assembleia da República, referindo que desconheciam a possibilidade de eventual encerramento do Tribunal Judicial da Ponta do Sol. -----

Da Assembleia da República foi transmitido que foi realizado um estudo nos finais do ano de 2017, sobre reorganização de infra-estruturas judiciais e que dele não consta qualquer referência à Região Autónoma da Madeira. -----

A Sra. Presidente informou ainda que não foi dado qualquer conhecimento à Câmara Municipal relativamente a obras a realizar no Tribunal Judicial da Ponta do Sol. -----

**5. OBSTRUÇÃO DO CAMINHO FLORESTAL DO POMAR D. JOÃO AO PAÚL DA SERRA. -----**

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena informou que o Caminho Florestal do Pomar D. João ao Paúl da Serra encontra-se obstruído, podendo em consequência causar transtornos no combate a incêndios florestais. -----

O Sr. Vice-Presidente referiu que tinha conhecimento da situação e que a ocorrência verificou-se na passada segunda-feira. Referiu ainda que a fiscalização municipal já informou a situação e o que está a obstruir a via é uma raiz de dimensões consideráveis.

A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou que o referido caminho não é da





|        |
|--------|
| Folhas |
| 3      |

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

jurisdição do município, mas que no âmbito da protecção civil municipal, a câmara tomará as devidas providências. -----

**6. ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.** -----

A Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena questionou sobre quando está prevista uma campanha de esterilização de cães e gatos. -----

A Sra. Presidente, referiu que a Câmara Municipal está a preparar um procedimento para o efeito, não descurando no entanto a possibilidade de articulação com a AMRAM, que encontra-se de momento também a iniciar medidas sobre esta temática. -----

**7. NOITES DE VERÃO ÀS SEXTAS-FEIRAS – VILA DA PONTA DO SOL.** -----

A Sra. Vereadora Ana Filipa Lobo Faria questionou se está programado dar continuidade às noites de Verão às sextas-feiras, sendo que caso seja essa a intenção gostaria de propor nomes de bandas regionais e nacionais com interesse, para atuarem. -----

A Sra. Presidente, referiu que os bares da Rua João Augusto Teixeira estão a se organizar para o efeito. Referiu ainda que no passado mês de maio, o assunto foi discutido com alguns comerciantes e que estes ficaram de apresentar à Câmara o programa quando estivessem organizados. -----

Relativamente á referida artéria, a Sra. Vereadora Sara Rubina Ferreira Madalena questionou sobre a frequência das lavagens de pavimento, sendo que se encontra conspurcada com dejectos de pombos. -----

A Sra. Presidente, referiu que o ideal seria uma lavagem mensal, mas que de momento a Câmara encontra-se com falta de recursos humanos para o efeito. -----

**8. FESTIVAL AQUI-ACOLÁ.** -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, referiu que foi falado pelo executivo que houve poupança na realização do festival Aqui-Acolá, mas que desconhecia os valores em causa, pelo que seria importante um esclarecimento para poder existir termos comparativos com anos transactos. -----

O Sr. Vice-Presidente referiu que não descurando a questão da poupança, é importante também perceber se o festival correu bem. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita, referiu que não acompanhou todo o festival, mas que na quinta-feira houve momentos menos bons, no sábado o som estava baixo, mas que no cômputo geral foi positivo, sendo que e não obstante é importante perceber a diferença de valores entre o presente ano e os anteriores. -----

A Sra. Presidente, referiu que não existem dossiers dos festivais de outros anos, pelo que foi solicitado à contabilidade o levantamento das despesas, somando um total de aproximadamente 170.000€ e que existem valores não contabilizados. Referiu ainda que o objetivo para o festival de 2018 foi manter a qualidade e reformular sem perder público, mas sempre com cuidado e sabendo que o primeiro dia, à quinta-feira, é sempre um mau dia. -----

A Sra. Presidente, referiu que mesmo sem ter presente de momento o documento necessário, a despesas com o festival centrou-se entre os 106.000€ e os 107.000€, mantendo-se no entanto sensivelmente os mesmo número de atividades. A redução significativa, fez-se na iluminação e número de palcos. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA A 30 DE MAIO DE 2018. -----**

**1.1** Foi presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no passado dia 30 de maio de 2018, para efeitos de apreciação e votação. -----

Foi dispensada a leitura da mesma, uma vez que foi disponibilizada cópia junto com a ordem de trabalhos da presente reunião. -----

Posta à votação, a ata da reunião ordinária, foi aprovada, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, um voto a favor do membro do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular. -----

O Sr. Vereador Lino Horácio Rocha Pita não fez parte da votação por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

**2. APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO. -----**

**2.1** Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da construção de uma moradia unifamiliar, com registo de





|        |
|--------|
| Folhas |
| 5      |

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

entrada n.º 666/17, processo n.º CN 1/17, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é o [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente ao [REDACTED] Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol, que tem como procuradora a [REDACTED], residente ao [REDACTED], Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio do Outeiro, Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura de obras de edificação, da construção de uma moradia unifamiliar, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos, parecer técnico n.º PrR1-002-17-DS, datado de 15 de fevereiro de 2018 e informação da gestora de procedimento, datada de 02 de fevereiro de 2017. -----

**2.2** - Foi presente um pedido de ratificação de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, nomeadamente da construção de uma moradia unifamiliar, com registo de entrada n.º 7448/16, processo n.º CN 10/16, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é o [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente à [REDACTED] Freguesia de São Martinho, Concelho do Funchal e cuja operação urbanística terá lugar ao Caminho do Pico do Anjo, Jangão, Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, ratificar a aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, da construção de uma moradia unifamiliar, de acordo com o parecer vinculativo da DRESC n.º 2.17.0630, os termos de responsabilidade dos técnicos, parecer n.º Pr-053-16-B-RF, datado de 28 de setembro de 2016, parecer n.º Pr-



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

053-16-C-RF, datado de 31 de outubro de 2016 e informações da gestora de procedimento, datadas de 18 de julho de 2016 e 10 de maio de 2018. -----

**2.3** Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de obras de edificação, projetos de especialidades e respetivo licenciamento de obras de edificação, nomeadamente da construção de um tanque de rega, com registo de entrada n.º 2721/18, processo n.º CN 13/18, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é o [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED] residente ao [REDACTED], Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio da Achada do Pomar, Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura de obras de edificação, da construção de um tanque de rega, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos, parecer técnico n.º Pr-056-18-RF, datado de 11 de junho de 2018 e informação do gestor de procedimento, n.º 04-18GP, datada de 01 de junho de 2018. -----

**2.4** Foi presente um pedido de aprovação do projeto de arquitetura de edificação referente a uma moradia unifamiliar, nomeadamente da legalização da ampliação e alteração da edificação existente, com registo de entrada n.º 6115/17, processo n.º Legal 22/17, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é o Sr. [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente ao [REDACTED], [REDACTED] Freguesia da Madalena do Mar, Concelho da Ponta do Sol e cuja operação urbanística terá lugar ao Sítio da Achada do Pomar, Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol. -----





|        |
|--------|
| Folhas |
| 7      |

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar o projeto de arquitetura de obras de edificação, da legalização da ampliação e alteração da edificação existente, de acordo com os termos de responsabilidade dos técnicos, parecer técnico n.º PrEC3-007(a)-18-DS, datado de 30 de maio de 2018 e informação do gestor de procedimento, datada de 02 de novembro de 2018. -----

**2.5** Foi presente um pedido de ratificação da aprovação do projeto de arquitetura de edificação referente a uma moradia unifamiliar, nomeadamente da legalização da ampliação e alteração da edificação existente, com registo de entrada n.º 5748/17, processo n.º Legal 20/17, ao abrigo do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, retificado através Declaração de Retificação n.º 46-A/2014, de 10 de novembro, cujo requerente é o [REDACTED] contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente à [REDACTED], freguesia de Santa Luzia, Concelho do Funchal e cuja operação urbanística terá lugar á Estrada do Livramento/Levada do Poiso, [REDACTED] Freguesia e Concelho da Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, devolver o processo à DAU para a sua procecussão de acordo com o parecer da na folha 62, parecer técnico n.º PR-067ª.17-MT, datado de 18 de maio de 2018. -----

**3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES E RESPETIVO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR.** -----

O projecto a que se refere o presente ponto, mereceu deliberação no ponto 2.3, em conjunto com a aprovação do projecto de arquitetura. -----

**4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDOS DE CERTIDÃO DE EDIFICAÇÃO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 7 DE AGOSTO DE 1951 (RGEU).** -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.1.** Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada n.º 3504/18, no processo 40.03.01.01, cujo requerente é o [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente ao [REDACTED], Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, comprovativa de que a parte urbana de um prédio misto, sito ao Sítio do Luzirão, Jangão, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, descrito na conservatória do registo predial de Ponta do Sol, sob o número 4629/20071113 daquela freguesia, omisso na matriz urbana, possui as características morfológicas, patológicas e estruturais de uma edificação construída antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 38382, de 07 de agosto de 1951, encontrando se isenta de licenciamento e de autorização de utilização. --- Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão, de acordo com o parecer técnico n.º PR\_037.18\_MT, datado de 11 de junho de 2018. -----

**5. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO DE PRÉDIO URBANO PARA POSTERIOR ABATE NA MATRIZ PREDIAL. -----**

**5.1.** Foi presente um pedido de certidão, com registo de entrada n.º 9340/17, no processo 40.03.01.01, cujo requerente é o [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], residente ao [REDACTED], Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, comprovativa de que a parte urbana de um prédio misto, sito ao Sítio do Passo, Lombada, Freguesia e Concelho de Ponta do Sol, inscrito na matriz urbana daquela freguesia, sob o artigo 3807, foi demolido e poderá ser abatido na matriz predial urbana. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, emitir a respetiva certidão, de acordo com o parecer técnico n.º PR\_036.18\_MT, datado de 01 de junho de 2018. -----

**6. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE ISENÇÃO E EMISSÃO DA TAXA DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DA CASA PAROQUIAL DA PONTA DO SOL. -----**

**6.1.** Foi presente um pedido de isenção da taxa e emissão da licença de utilização da Casa Paroquial, sita à Freguesia e Concelho da Ponta do Sol, com registo de entrada n.º





|        |
|--------|
| Folhas |
| 9      |

MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

3549/18, no processo OBPOTL 41/17, ao abrigo da alínea 3, do Artigo 8º, Secção I do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município da Ponta do Sol, publicado 28 de maio de 2010, cujo requerente é a [REDACTED]

[REDACTED] com sede à [REDACTED] Freguesia e Concelho de Ponta do Sol. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, conceder uma redução de taxas no valor de 50% de acordo com o RMTCT, considerando a ocupação parcial do edifício para apoio à atividade religiosa, nomeadamente catequese, habitação e cartório paroquial. -----

**7. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA XI MODIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA PARA O ANO DE 2018. -----**

7.1. A Sra. Presidente da Câmara Municipal informou que é necessário proceder à revisão/alteração do orçamento para 2018, na medida em que é necessário desbloquear a verba cativa para a concretização dos projectos necessários para a edificação da nova esquadra da PSP, na Vila da Ponta do Sol. Essa verba foi objecto de protocolo com o Ministério da Administração Interna e agora é necessário fazer a sua redistribuição para outras áreas de acção, nomeadamente festas do concelho e Natal. -----

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, aprovar por unanimidade proceder à XI Modificação do Orçamento para o ano de 2018, nomeadamente a II Revisão ao Orçamento da Receita, a II Revisão ao Orçamento da Despesa, II Revisão ao Plano de Investimentos e II Revisão ao Plano de Atividades. -----

**8. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS IMPUTÁVEIS AO MUNICÍPIO. -----**

8.1. Foi presente um pedido de indemnização por danos causados a uma viatura automóvel, provocada pelo levantamento de uma tampa de saneamento na ER222, ao Sítio dos Fregueses Novos, Freguesia dos Canhas, Concelho da Ponta do Sol, com registo de entrada n.º 1680/2018, no processo n.º 20.02.14. -----



MUNICÍPIO DE PONTA DO SOL  
CÂMARA MUNICIPAL

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, face aos elementos constantes do processo, conceder a devida indemnização, condicionada à apresentação do certificado de matrícula. -----

**9. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SECÇÃO DE CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO - RESUMO DO DIÁRIO DA TESOURARIA. ----**

**9.1.** Foi presente o Resumo do Diário da Tesouraria n.º 118, relativo ao dia treze de junho de dois mil e dezoito, acusando um saldo em Dotações Orçamentais no valor de €2.256.255,52 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), Dotações Não Orçamentais no valor de €66.159,29 (sessenta e seis mil, cento e cinquenta e nove euros e vinte e nove cêntimos) e em Caixa €3.035,79 (três mil e trinta e cinco euros e setenta e nove cêntimos). -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**10. APROVAÇÃO EM MINUTA -----**

Foi aprovado, por unanimidade, com dois votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos a favor dos membros do Partido Social Democrata e um voto a favor do membro do CDS-Partido Popular, uma minuta de texto das deliberações tomadas, considerando-se aprovada, para efeitos de execução imediata. -----

**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas, foi declarada encerrada a reunião pela Sr.ª Presidente, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, que a redigi, e pela Sr.ª Presidente, depois de lida em voz alta. -----